MOÇÃO Nº ____/

Repúdio à autorização de saída da lancha Joana Angélica para travessia Mar Grande X Salvador no dia 10 de dezembro de 2018.

Todos os telespectadores do jornal Bahia no ar, da Rede Record, que assistiram o jornal no dia de hoje, 10 de dezembro de 2018, ficaram estarrecidos com a denúncia feita pela própria apresentadora de que a lancha Joana Angélica foi autorizada a fazer a travessia Mar Grande X Salvador, nos primeiros horários da manhã, em situação de iminente risco para os passageiros, que além das condições climáticas não estarem favoráveis, a superlotação fez com que muitos viajassem em pé, por falta de assento, ocorrência esta que majora o risco de virada da embarcação.

Decerto, se a lancha saiu do atracadouro, houve autorização para tal. Todavia, é possível que a Capitania dos Portos e Agerba tenham emitido autorização para a saída dessa lancha em situação de risco categórico?

Não basta a tragédia ocorrida na manhã dia 24 de Agosto de 2017, onde, Salvador e a Ilha de Vera Cruz, foram vitimadas por uma tragédia irreparável e inesquecível, onde a embarcação Cavalo Marinho I naufragou há 200 metros do Terminal Náutico da Ilha de Vera Cruz, enquanto transportava 134 (cento e trinta e quatro) pessoas?

Não bastam os resultados da investigação apontarem a omissão e irresponsabilidades de vários envolvidos?

Não bastam as lesões causadas às vítimas?

Onde está o Estado em seu poder de polícia, pois já que a vida e a segurança é um direito pertencente a todos os cidadãos, não podendo o Estado se desvencilhar de sua responsabilidade de agir, de atual, em prol da coletividade? Onde estão os órgãos fiscalizadores para fazerem cumprir as leis de defesa do consumidor nos meios de transporte marítimo?

Por esta razão, mister se faz a presente Moção de Repúdio em face dessa reiterada, consciente e objetiva omissão estatal, como forma de evidenciar que esta Casa Legislativa continua acompanhando os resultados dos processos que lesam os direitos dos cidadãos soteropolitanos, e caminha de forma antagônica a toda e qualquer ocorrência que seja um desserviço à sociedade brasileira.

CIENTIFICAR

- Capitania dos Portos
- Agerba

Salvador, 22 de outubro de 2018.

ROGERIA SANTOS
ROGÉRIA SANTOS